CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR TONI RUSSO

INDICAÇÃO Nº 186/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja instituída a educação bilíngue em escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A educação bilíngue é uma metodologia educacional que oferece instrução em duas línguas, dando aos alunos a oportunidade de adquirir proficiência em ambas. O objetivo é desenvolver habilidades sólidas nos dois idiomas, permitindo que os estudantes se comuniquem em ambientes que exigem competência tanto na sua língua materna quanto na segunda língua.

Dentre os benefícios da educação bilíngue, destacam-se o aumento no desempenho escolar da criança; favorecimento do cérebro multitarefa; melhora nas habilidades de socialização; e destaque no mercado de trabalho.

Cumpre destacar ainda que em nosso contexto regional, dominar a língua inglesa é fundamental para obter sucesso no mercado de trabalho por se tratar de uma cidade que tem no turismo (nacional e internacional) sua fonte de renda precípua.

Quanto aos aspectos formais, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) é um documento normativo que define diretrizes com o objetivo de padronizar o ensino em todo país. Logo, trata-se de um documento utilizado para orientar escolas na construção de um currículo mais alinhado.

Seu intuito não é estabelecer um currículo fixo, mas garantir que as escolas norteiam seus planos de aula a fim de contemplar competências, habilidades e aprendizados fundamentais para cada estágio na jornada de ensino e aprendizagem de jovens e crianças.

A BNCC propõe que a aprendizagem e o ensino da língua inglesa seja feita da mesma forma que o português, ou seja, contextualizada de acordo com a realidade dos alunos e por meio de práticas linguísticas do dia a dia. A ideia é que os alunos consigam desenvolver autonomia em relação ao idioma e se comunicar de forma natural. O centro dessa proposta se baseia na formação de um cidadão crítico e global:

> "Aprender a língua inglesa propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural, em que as fronteiras entre países e interesses pessoais, locais, regionais, nacionais e transnacionais estão cada vez mais difusas e contraditórias. Assim, o estudo da língua inglesa pode possibilitar a todos o acesso aos saberes linguísticos necessários para engajamento e participação, contribuindo para o agenciamento crítico dos estudantes e para o exercício da cidadania ativa, além de ampliar as possibilidades

> de interação e mobilidade, abrindo novos percursos de construção de conhecimentos e de continuidade nos estudos.
>
> [...]
>
> Em que pese as diferenças entre uma terminologia e outra, suas ênfases, pontos de contato e eventuais sobreposições, o tratamento dado ao componente na BNCC prioriza o foco da **função social e política do inglês** e, nesse sentido, passa a tratá-la em seu status de **língua franca.**"[1]

Assim, a língua inglesa é uma importante ferramenta para mobilidade social e para ampliar oportunidades e conhecimentos, razão pela qual tem-se a presente indicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

TONI RUSSO
Vereador Autor

[1] Disponível em: https://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/